

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1246

CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



PORTARIA Nº 62/2021 – MDCMB

Dispõe sobre o horário de realização da sessão ordinária do dia 08 de outubro de 2021, da Câmara Municipal de Bodó/RN, em razão do Triduo de Nossa Senhora Aparecida – Padroeira do Brasil.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 38, do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município;

CONSIDERANDO a programação do Triduo de Nossa Senhora Aparecida entre os dias 08 e 12 de outubro no Município de Bodó-RN;

CONSIDERANDO o horário da Sessão Ordinária do dia 08 de outubro ser no mesmo horário do hasteamento da Bandeira e posterior Celebração;

RESOLVE:

Art.1º Alterar, excepcionalmente, o horário da sessão ordinária da Câmara Municipal de Bodó/RN, do dia 08 de outubro de 2021 (sexta-feira), para às 17:00h (dezessete horas).

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bodó/RN, 07 de outubro de 2021.

Camila Isabele Souza Luiz
Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN

Publicado por:

CAMILA ISABELE SOUZA LUIZ

Código Identificador: 63447548